



**EDITAL N. 02/2019**  
**FACULDADE DE SINOP – FASIP**  
**CONCURSO DE COSPLAY**  
**Comic & Cientific CoN FASIPE 2019**

**REGULAMENTO**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1 O “Concurso de Cosplay” será válido no território nacional brasileiro e destinado a pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que preencherem as condições de participação conforme definidas neste Regulamento.

1.2 Não serão objeto deste concurso e da distribuição gratuita de prêmios os produtos vedados pelo art. 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

1.3 Não é necessário comprar qualquer produto ou serviço para participar.

**2. ETAPAS E CORRESPONDENTES PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO**

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Períodos de participação (sempre horário oficial de Brasília)</b>
Etapa Inscrição: basta estar devidamente trajado no dia do evento e se inscrever na tenda no local.	A partir das 18h do dia 22/05/19
Etapa Final: Seleção pelo Júri Técnico Durante o Evento	A seleção se dará a partir das 21h do dia 22/05/19, durante o evento.

**3. DEFINIÇÕES GERAIS DO COSPLAY E OUTROS**

3.1 O “Concurso de Cosplay” é um concurso baseado em apresentações individuais. “Cosplay” é uma abreviação de “costume & play” e consiste no ato de se fantasiar e interpretar um personagem de um filme, série, desenhos animados, histórias em quadrinhos, games e tudo o mais que envolva a cultura pop.

3.2 O cosplay (fantasia) e a performance devem ser, obrigatoriamente, baseadas em personagens de histórias em quadrinhos, desenhos animados, games, séries e filmes de qualquer etnia.

3.3 O cosplay deve ser manufaturado artesanalmente, sendo que acessórios pré-fabricados poderão ser usados em conjunto com o cosplay artesanal.

3.6 Não serão utilizados áudio/vídeo para auxiliar na performance.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO JURI TÉCNICO:**

4.1 Para a atribuição de pontos aos participantes deste Concurso, caberá aos integrantes do júri técnico das etapas classificatória e final, observarem os critérios de avaliação estabelecidos em conformidade com o Quadro adiante.

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação (intervalo mínimo de 0,5 (meio ponto))</b>
Performance: Interpretação, qualidade, impacto da apresentação, desenvoltura no palco, sincronia de movimentos e harmonia entre todos os elementos da apresentação	De 0 a 10 pontos
Cosplay: O acabamento da fantasia será avaliado, bem como se a fantasia é manufaturado e/ou customizado, a riqueza de acessórios e detalhes.	De 0 a 15 pontos
Inventividade: O conjunto da obra, harmonia, originalidade e criatividade.	De 0 a 5 pontos

4.2 Cada jurado poderá atribuir até 30 (trinta) pontos ao participante, o que equivaleria à pontuação máxima por jurado.

4.3 Como critério de desempate, aplicável em todas as etapas, será adotado o seguinte critério: (a) o total de pontos de Cosplay multiplicados por 3, adicionando-se o total de pontos da Performance e, posteriormente, adicionando-se o total de pontos de Inventividade.

4.3.1 Ao persistir o empate, primeiramente considerar-se-á (b) o total de pontos de Performance multiplicados por 3, adicionando-se o total de pontos de Cosplay multiplicado por 2 e, por fim, adicionando-se o total de pontos de Inventividade. Caso o empate ainda venha a persistir, então, caberá à Comissão a decisão soberana sobre o participante com maior pontuação.

#### **5. ETAPA DE INSCRIÇÃO:**

5.1 Os interessados deverão estar devidamente trajados no dia do evento, ocasião em que farão a inscrição para participação do concurso durante o evento, bastando procurar a barraca para tal.

5.2 Não será cobrado nenhuma taxa para participação do concurso.

## **6. ETAPA FINAL: SELEÇÃO PELA COMISSÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO COMIC & CIENTIFICO CON FASIPE 2019**

6.1 Os participantes selecionados deverão observar as diretrizes para a performance de apresentação a ser realizada no dia 22/05/19, AS 21H30min, durante o evento Comic & Cientific Con FASIPE 2019, a ser realizado no saguão da Faculdade FASIPE Aquarela, Rua Graciliano Ramos, esquina com Av. das Figueiras, Lote 78D 69, bairro Aquarelas das Artes, Sinop, Mato Grosso

6.1.1 Os participantes selecionados deverão se apresentar ao local do evento entre as 18 e 20h do dia 22/05/19, obrigando-se a todos os momentos a manter um comportamento adequado e a seguir o cronograma de apresentação.

6.2 O júri técnico, que avaliará a performance dos cosplayers nessa ocasião, será composto por no mínimo 03 (três) integrantes, entre os quais profissionais do ensino e do mercado de cultura pop, games, cinema e moda.

6.3 O júri técnico ficará responsável pela avaliação da performance dos cosplayers, segundo os critérios definidos no Título 4 deste Regulamento, bem como os demais critérios de pontuação estabelecidos adiante e relacionados ao modo de preparo execução da performance, bem como o comportamento, relacionamento e pontualidade do participante – aspectos esses que poderão implicar na aplicação de sanção pelos integrantes do júri técnico.

6.4 A comissão técnica poderá a qualquer momento inspecionar aspectos da performance, artefatos, cenários e outros aspectos, para a conferência quanto ao preenchimento de todos os requisitos de participação e restrições.

## **7. DIVULGAÇÃO RESULTADOS:**

7.1 Serão premiados os primeiro e segundo colocados, sendo que a divulgação acontecerá durante o próprio evento,.

## **8. DECADÊNCIA:**

8.1 O direito dos contemplados de reclamar os prêmios que lhes foi conferido decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de término deste concurso.

## **9. DIREITOS AUTORAIS:**

9.1 Os contemplados, desde já, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, aos Organizadores do Evento, os direitos de uso de suas imagens, som de suas vozes e direitos conexos decorrentes de suas participações neste concurso, autorizando a divulgação de suas imagens, sons de voz, nomes, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, seja diretamente pela Faculdade

FASIPE, por qualquer do seus cursos, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar do término do concurso, reservando-se ao contemplado apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação deste concurso.

## **10. PRÊMIOS:**

10.1 Serão distribuídos, neste Concurso, 2 (dois) prêmios, que serão divulgados no dia do concurso.

10.2 Em nenhuma hipótese a CCXP arcará com os custos de transporte, alimentação e hospedagem dos participantes selecionados, auxiliares (staff) ou quaisquer acompanhantes para que participem do evento Comic & Cientific Con FASIPE 2019.

10.3 Os prêmios distribuídos gratuitamente aos contemplados deste concurso não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme dispõe o § 3º do art. 1º da Lei nº 5.768/71, sendo adquiridos no prazo de até 08 (oito) dias anteriores à data da apuração dos contemplados.

10.4 Os prêmios objeto da distribuição neste concurso somente poderão ser entregues aos contemplados, assim entendidos como os participantes regularmente inscritos que preencham todas as condições de participação definidas neste Regulamento.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 A Organização do evento ao promover o “Concurso de Cosplay” se propõe a realiza-lo de forma contínua e ininterrupta, contudo, não será responsável pelas dificuldades técnicas que decorrentes de culpa exclusiva dos participantes ou de terceiros. Nenhuma responsabilidade será assumida pela Organização, no decorrer e posteriormente ao período de participação neste concurso, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Comissão Organizadora e, que seja(m) decorrente(s) da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação do concurso, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta concurso, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro

ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta concurso; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta concurso ou indisponibilidade temporária ou permanente desse, ressalvada a possibilidade da Comissão realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude, fato este que será consignado em relatório apto. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente concurso serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Organização.

11.2 Este Regulamento ficará disponível no mural da Faculdade FASIFE Aquarela.

11.3 A participação no presente concurso caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. Ficarà vedada a participação de todos estagiários, subcontratados, funcionários da Faculdade FASIFE seus familiares até 2º grau, incluindo filhos e cônjuges, e dos funcionários diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração, execução e concurso das agências de publicidade e concurso e outras empresas prestadoras de serviços. O atendimento ao disposto será de inteira responsabilidade da Organização que automaticamente desclassificará os impedidos mediante a verificação do número do CPF.

11.4 O presente concurso encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei no 5.768/71, regulamentada pelo Decreto no 70.951/72) .

11.5 Este edital foi adaptado a partir do edital disponível em <  
<https://www.ccxp.com.br/static/docs/cosplay-info.pdf>>.